INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo objetivou a contratação da empresa **L. M. BATISTA EVENTOS ME, representante da Banda Forró Minamora** visando a realização do show para o evento "Lançamento do 29º Encontro de Folguedos de Demerval Lobão-PI e escolha da Garota e Garoto Folguedos". Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa **L. M. BATISTA EVENTOS ME, CNPJ nº 30.128.175/0001-40**, no valor de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 02/2018 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 047/2018.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: "Lançamento do 29º Encontro de Folguedos de Demerval Lobão-PI e escolha da Garota e Garoto Folguedos"
Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.
Contratado: L. M. BATISTA EVENTOS ME, CNPJ nº 30.128.175/0001-40
Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2018.

DECRETO Nº 017/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado do dia 31 de maio de 2018, data que se comemora *Corpus Christi* e que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da **eucaristia** – o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

Considerando a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume em nosso Estado;

Considerando, também que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 03/2018, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINADOS DESTES SERVIÇOS COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; E OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório a licitante: SOLUÇAO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ 26.732,924.0001-76, conforme proposta apresentada no valor global de R$ 1.017.109,54 (hum milhão dezessete mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Demerval Lobão (PI), 23 de maio de 2018.

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 031/2018.
Procedimento Licitatório: nº 03/2018
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINADOS DESTES SERVIÇOS COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; E OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.
Contratado: SOLUÇAO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ 26.732.924.0001-76
Valor Global: R$ 1.017.109,54 (hum milhão, dezessete mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: Próprios e outros.

DEMERVAL LOBÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 03/2018, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇO E PODA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINADOS DESTES SERVIÇOS COM DESTINO FINAL O ATERRO CONTROLADO; E OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI .

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preço, nº 03/2018, cuja empresa vencedora foi SOLUÇAO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ 26.732,924.0001-76, conforme proposta apresentada no valor global de R$ 1.017.109,54 (hum milhão dezessete mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Demerval Lobão (PI), 24 de maio de 2018.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO
01.612.569/0001-70 Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE C.GERVASIO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$81.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **81.200,00**

02 06 00	Sec. Mun. de Educ., Desp. e Lazer				
277	12.361.0269.2103.0000	Manutenção e Encargos com o Salário Educação - QSE	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 115	02	
	115	Transferência do Salário-Educação			
	200 001	QSE			
02 07 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
376	12.361.0023.2049.0000	Outras Despesas de Custeio - 40%	35.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 110	02	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
378	12.361.0023.2050.0000	Treinamentos e Qualificações de Professores	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 110	02	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 09 00	Fundo Municipal de Saúde				
468	10.301.0044.2063.0000	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	8.200,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 210	03	
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 000	Saúde			
518	10.301.0204.2065.0000	Programa de Saúde da Família - PSF	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210	03	
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 003	PSF			
02 10 00	Sec. Mun.do Trabalho Assistência Social				
558	08.244.0561.2069.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	1.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001	01	
	001	Recursos Ordinários			
	400 008	RECURSOS PROPRIOS			

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.11

02 12 00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer				
715	13.392.0336.2042.0000	Real.em Prom.Eventos Festivos e Comemor. do Município	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001	01	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	Sec. Mun. de Administração e Finanças				
38	04.122.0019.1027.0000	Aquisição de Material Permanente	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 001	01
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 06 00	Sec. Mun. de Educ., Desp. e Lazer				
276	12.361.0269.2103.0000	Manutenção e Encargos com o Salário Educação - QSE	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 115	02
	115	Transferência do Salário-Educação			
	200 001	QSE			
02 07 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
366	12.361.0023.1030.0000	Aquisição de Veículos - 40%	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 110	02
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
382	12.361.0277.2053.0000	Encargos com Transporte Escolar	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 110	02
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
383	12.365.0302.1009.0000	Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches - 40%	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 110	02
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
394	12.365.0304.1031.0000	Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pre-Escolas - 40%	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 110	02
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 09 00	Fundo Municipal de Saúde				

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.11

02 09 00	Fundo Municipal de Saúde				
431	10.301.0044.1021.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Posto de Saúde	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 210	03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 000	Saúde			
452	10.301.0044.2063.0000	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	-8.200,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 210	03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 000	Saúde			
02 10 00	Sec. Mun.do Trabalho Assistência Social				
568	08.244.0561.2069.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001	01
	001	Recursos Ordinários			
	400 008	RECURSOS PROPRIOS			
02 12 00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer				
736	27.813.0713.1043.0000	Const.de Campos de Futebol, Ginásios e Quadras Esportivas	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 940	06
	940	Outras vinculações de transferências			
	110 000	Convênios			

Anulação (-) **-81.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA, 01 de fevereiro de 2018

GABRIELA O. COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 980.830.073-15